



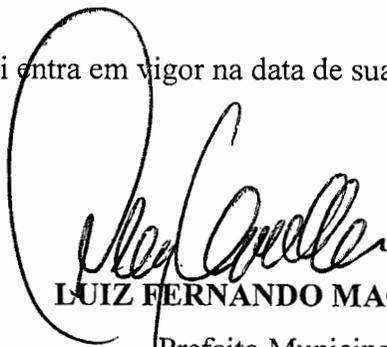
LEI N.º 9.334, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Denomina “**Rua JOSÉ MARTINS ALVES CORREIA**” a Rua 2 do loteamento Jardim Pellizzari Jundiaí, no Bairro Água Doce.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei: -

Art. 1º. É denominada “**Rua JOSÉ MARTINS ALVES CORREIA**” a Rua 2 do loteamento Jardim Pellizzari Jundiaí, no Bairro Água Doce, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



JUNDIAÍ

PREFEITURA

DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

